

INTRODUÇÃO

A Companhia de Jesus tem uma longa história no mundo da educação. Desde o início, a educação foi considerada uma componente fundamental para o cumprimento da missão de promover a dignidade de todas as pessoas como filhas de Deus. Inspirada pelo princípio inaciano do *magis*, a Companhia tem-se dedicado especialmente a oferecer educação de qualidade nos seus centros educativos e a apoiar pessoas que vivem nas margens da sociedade. Apesar do trabalho da Companhia e dos esforços de muitas outras organizações, a educação enfrenta ainda muitos problemas nos nossos dias: muitos grupos de pessoas continuam a estar privados de qualquer direito à educação; a qualidade de educação em muitos países continua a ser pobre, mesmo em lugares com recursos económicos significativos; e a educação para os valores e para a cidadania é frequentemente negligenciada.

À luz destes desafios e de muitos outros problemas que afectam os nossos irmãos e irmãs, a Congregação Geral 35ª fez um chamamento explícito a toda a família inaciana para que promovesse a incidência política como uma nova dimensão da nossa missão apostólica - isto apesar de essa dimensão estar profundamente enraizada na nossa história: “A complexidade dos problemas que enfrentamos e a riqueza das oportunidades que se nos oferecem pedem que construamos pontes entre ricos e pobres, estabelecendo vínculos de apoio mútuo entre aqueles que detêm o poder político e os que encontram dificuldades em fazer ouvir os seus interesses”.¹ A nossa atividade educativa deveria ser revista e melhorada à luz deste chamamento de quem contempla a realidade da educação no nosso mundo.

Enquanto grupo de organizações jesuítas a trabalhar em educação dentro de diferentes conferências e sob a liderança do Secretariado da Justiça Social e Ecologia (SJES), decidimos unir forças e recursos de modo a fazer *advocacy*² na área do direito à educação de qualidade para todas as pessoas. Procuramos promover mudanças políticas e culturais necessárias para alcançar este direito à educação de qualidade para todos. A tarefa de fazer pressão política complementa o nosso trabalho educacional, visto que se estende para além dos nossos centros educacionais e dos nossos estudantes, canalizando as nossas preocupações e a nossa solidariedade para aqueles marginalizados a quem é negado o direito à educação.

Estamos convencidos de que seremos capazes de desenvolver este trabalho de *advocacy* eficazmente se fizermos do trabalho em rede uma prática universal e se aproveitarmos o potencial dos nossos recursos já existentes. “Neste contexto global, é importante realçar o extraordinário potencial que possuímos enquanto corpo internacional e multicultural. Agir de forma consistente com esse carácter pode, não só aumentar a eficácia apostólica do nosso trabalho, mas também, num mundo fragmentado e dividido, testemunhar a reconciliação de todos os filhos de Deus em solidariedade”.³

¹ CG 35, Decreto 3, §28.

² NdT: Termo inglês que designa o ato de apoiar ativamente e argumentar em favor de uma causa, ideia ou política.

³ CG 35, Decreto 3, §43.

I. Educação e Dignidade Humana

1. Quando olhamos para o mundo, somos confrontados com a pobreza extrema de mais de um bilhão de pessoas. Entre as muitas causas e efeitos negativos da pobreza encontramos a negação do direito à educação ao longo da vida e de qualidade para todas as pessoas.⁴ Num mundo globalizado descrito como a “sociedade do conhecimento”, esta privação de educação perpetua a pobreza, marginaliza pessoas condenando-as ao mero nível da subsistência e depriva-as de oportunidades para viver uma vida digna. Por contraste, onde os direitos à educação são garantidos as pessoas podem mais facilmente desfrutar de outros direitos.
2. Se considerarmos o tipo de educação formal que é necessária desde a infância até à escolaridade secundária, constatamos que apesar dos avanços notáveis em tempos recentes continua a haver 61 milhões de crianças e adolescentes a quem é negado o direito à educação. Se a tendência se mantiver, em 2015 haverá ainda 56 milhões de crianças sem acesso à escola. Garantir escolas para todos eles exigiria um investimento equivalente àquilo que os países ricos gastam nos seus exércitos em apenas seis dias, nada mais.
3. O acesso à educação é o primeiro passo, mas as taxas de abandono escolar são elevadas. De acordo com dados da UNESCO para 2010, por exemplo, na Nicarágua apenas 27 em cada 100 crianças terminam a escola primária. Apesar de o acesso à educação secundária e profissional ter aumentado modestamente e apesar de muitos países considerarem obrigatório pelo menos o terceiro ciclo, apenas 4% das raparigas pobres da África Subsaariana terminam esse nível. Cerca de 774 milhões de adultos não tiveram qualquer direito à educação durante as suas vidas e não sabem ler nem escrever. Representam cerca de 17% dos adultos no mundo e dois terços são mulheres.
4. Esta realidade afecta especialmente os sectores mais vulneráveis da população: comunidades rurais, povos indígenas, refugiados e deslocados, os idosos, raparigas e mulheres.
5. A educação de qualidade continua a ser um desafio imenso. Existem sistemas educacionais ineficientes, professores mal pagos, infraestruturas obsoletas, conteúdos irrelevantes para largos sectores da população, práticas pedagógicas verticais, níveis de abandono escolar extremamente elevados. Milhões de estudantes terminam a escola primária sem a capacitação mínima para sobreviver num mundo globalizado. A UNESCO calcula que seria necessário treinar e contratar mais 18 milhões de professores de modo a garantir educação básica adequada para todas as pessoas.
6. Tudo isto é um desafio para aqueles que se identificam com a espiritualidade inaciana e que trabalham em diversas formas de educação em mais de 70 países. À medida que entramos em diálogo com esta realidade inaceitável do nosso mundo, comprometemo-nos a fazer o nosso melhor para influenciar políticas públicas de modo a fazer da educação de qualidade e ao longo da vida um direito assegurado para todas as pessoas, concretamente para aquelas que atualmente são privadas de tal direito. Comprometemo-nos a unir os nossos esforços e contribuições aos muitos outros movimentos que trabalham para transformar as políticas de educação nacionais. A nossa experiência de usar a educação para transformar a qualidade de vida dos mais pobres e dos

⁴ Referimo-nos aqui a toda a educação: educação básica obrigatória para todas as pessoas, educação superior e educação para adultos; e também às várias modalidades de educação formal (escolar) e não formal.

mais marginalizados nos nossos países pode ser um elemento crucial para levar a cabo este trabalho de mobilização e de *advocacy* que procura influenciar políticas nacionais de educação de forma a fazer deste direito fundamental uma realidade.

II. Jesus e a dignidade dos excluídos

7. Deus não abençoa qualquer tipo de exclusão entre os seus filhos. Jesus diz-nos que “Quem me vê, vê o Pai”; e nós vemo-lo verdadeiramente quando vamos ao encontro dos excluídos dos nossos tempos, libertando-os com o abraço do Deus que os ama, que os recebe, cura e perdoa. Os excluídos possuem a experiência incrível de que Deus os ama e não os exclui. Deus não começa por exigir que se expliquem, mas coloca-os no centro do seu amor e diz-lhes “Levanta-te e anda”. Quando os discípulos de João perguntaram a Jesus se ele era o enviado de Deus, Jesus disse-lhes que olhassem para as suas obras e retirassem daí a sua própria conclusão (Lc 7, 18-23).
8. A missão dos discípulos de Jesus hoje é compreender os sinais eloquentes da presença de Deus e responder ao chamamento de conversão e mudança que nos chega através dos excluídos. A nossa missão hoje é fazer aquilo que pudermos para restaurar a sua dignidade e a oportunidade que lhes foi negada de viver uma vida decente. A nossa missão é encontrar Deus nos nossos irmãos e irmãs e pensar cuidadosamente nas formas como somos cúmplices com os sistemas que os excluem.
9. Como educadores que partilham desta espiritualidade inaciana, queremos trabalhar de modo a sermos vistos como seguidores de Jesus e sinais claros do amor de Deus. Queremos que essa identidade molde todo o nosso trabalho no campo da educação. Somos chamados a defender uma educação de qualidade, não apenas para o reduzido número dos que diretamente frequentam as nossas instituições, mas para todas as pessoas. Sabemos este “todas as pessoas” significa que os pobres e marginalizados têm que ser incluídos e, como tal, falamos no lugar dos pobres e de todos os que são privados de uma boa educação. Declaramo-nos solidários com eles e com o seu futuro. Hoje, ser iliterado é como ser cego no tempo de Jesus. Ter acesso apenas a educação de má qualidade perpetua e pobreza hereditária. Há alguns séculos atrás a ausência de uma educação de qualidade não era um problema tão grande dado que a grande maioria da população era analfabeta e não sentia necessidade de escolarização. Contudo, a educação atualmente tornou-se num direito fundamental uma vez que é absolutamente necessária para a dignidade humana e para o sucesso da vida moderna.
10. A discriminação no acesso à educação e a educação de fraca qualidade colocam os pobres em desvantagem e desempenham um papel chave na perpetuação da pobreza. Em contraste, a educação de qualidade com progressão escolar ajuda a escapar da pobreza. A educação de fraca qualidade não só discrimina indivíduos, mas também setores da sociedade e classes sociais inteiras. Por contraste, o melhor catalisador para o desenvolvimento humano, para a dignidade pessoal e para a participação económica e política nas nações mais pobres é a educação de qualidade para toda a população. É por isso que falamos deste assunto como um desafio nacional e global, que a nossa identidade inaciana e a nossa missão educacional nos apresentam como um desafio particular.

III. A missão e a identidade educacional da Companhia de Jesus

11. A Companhia de Jesus é conhecida historicamente como uma ordem religiosa que oferece educação de qualidade. No presente, o número de estudantes nas diversas instituições da Companhia em todo o mundo é de cerca de três milhões.
12. Embora a Fórmula do Instituto aprovada em 1540 pelo Papa Paulo III e que marcou o nascimento da Companhia de Jesus não mencione explicitamente a educação escolar, os primeiros jesuítas perceberam desde cedo a importância da “boa educação” para “ajudar o próximo”. O discernimento das necessidades daquele tempo levou os jesuítas a dedicarem-se à educação, adaptando-se aos “diferentes lugares e épocas”. Antes de Santo Inácio morrer, em 1556, mais de 40 colégios tinham sido fundados em vários países.
13. Naquela altura, todavia, a vasta maioria das pessoas era iletrada. Recebia-se uma educação social básica em casa e aprendiam-se técnicas e ofícios sem ir à escola. A educação escolar estava reservada a uma minoria, enquanto o resto das pessoas não sentia falta de maior escolaridade para as suas vidas.
14. Porém, o mundo de hoje é outro, baseado numa “sociedade de conhecimento” e a na realidade globalizada do século XXI. Qualquer pessoa a quem seja negada uma educação de, pelo menos, doze anos é hoje em dia alguém a quem é negada a possibilidade de se desenvolver enquanto pessoa e a quem é negado o acesso àquilo que é importante para viver uma vida digna em sociedade. Uma tal pessoa está condenada à pobreza, desemprego e discriminação.
15. A dignidade de pessoas e sociedades e a qualidade da cooperação nacional e internacional dependem das melhorias na educação para todos os homens e mulheres. A educação de qualidade é essencial num mundo que reconhece a igualdade e dignidade de todas as pessoas; é essencial para estabelecer um diálogo cultural entre povos que são iguais apesar de distintos; é essencial se desejarmos viver juntos como uma comunidade humana que é diferenciada e não uniforme. Estamos imersos num novo contexto e enfrentamos novas realidades que nos levam a reinterpretar a missão educacional da Companhia de Jesus.
16. No século XVI, o pe. Diego de Ledesma, professor no Colégio Romano, propôs quatro razões para justificar o trabalho dos jesuítas na educação. A primeira razão era que as escolas “*traziam às pessoas muitas vantagens para as suas vidas práticas*”. Embora muitas pessoas aprendessem ofícios úteis fora da escola, a necessidade e utilidade de uma boa educação para o desempenho bem-sucedido de algumas profissões era claro. Nos nossos dias, a grande diferença é que uma boa educação é essencial para que qualquer pessoa seja útil e produtiva e, conseqüentemente, tenha um trabalho que lhe ofereça as ferramentas para ter uma vida decente. Por isso, é uma tragédia que centenas de milhões de pessoas não tenham uma preparação adequada para um emprego útil e percam a possibilidade de ter trabalhos produtivos e bem pagos.
17. Ao mesmo tempo, existe o perigo de que o lado utilitário da educação nos leve a descartar a educação para os valores. Um conhecimento prático e instrumental pode ser buscado quase exclusivamente, negligenciando uma preparação que permitirá aos estudantes aplicar os seus conhecimentos na construção de uma sociedade justa e de paz. A educação inaciana requer que formemos pessoas que sejam ao mesmo tempo **competentes** e **conscientes**.

18. A segunda razão que o pe. Ledesma deu para que os jesuítas se envolvessem em escolas foi que os educadores “*contribuem para o governo adequado dos assuntos públicos e para a formulação adequada das leis*”. Naquela altura, o governo era reservado a reis e príncipes que necessitavam de uma burocracia competente. À medida que as monarquias foram dando lugar a formas de governo democráticas, o governo dos assuntos públicos passou a requerer que os cidadãos fossem bem formados para assumir responsabilidades públicas. Os cidadãos passaram a ter que desenvolver formas participadas de organização que impedissem imposições aristocráticas ou ditatoriais que favorecessem o interesse dos governadores sobre o interesse do bem comum da nação. No nosso mundo, a lógica antiga do domínio político e económico tem de ser substituída por formas de participação democrática que sejam instrumentos para a vida de todos. E isto requer **educação dos cidadãos**.
19. Atualmente, na educação inaciana insistimos na formação para a vida e no trabalho “*para os outros*” e “*com os outros*”. Enfatizamos um humanismo e uma espiritualidade que ajude os nossos estudantes a reconhecer a dignidade dos outros e a alimentar um sentido de responsabilidade pela causa pública. Encontra-se **solidariedade** em pessoas que se reconhecem como homens e mulheres “*para os outros*” e “*com os outros*” e que procuram organizar a sociedade de tal forma que a sua afirmação é, ao mesmo tempo, a afirmação de outros. A espiritualidade **compassiva** que “*ama o outro como a si próprio*” contribui para uma antropologia de solidariedade, que em conjunto com uma espiritualidade da solidariedade constitui a base para o nosso **compromisso** com o reconhecimento mútuo de todas as pessoas no meio de toda a diversidade de géneros, raças, religião e culturas. Desta forma, é possível construir sociedades, economias e organizações políticas que não dependem da exclusão ou opressão de outros - especialmente dos mais pobres.
20. A terceira razão dada pelo pe. Ledesma é de que a boa educação dá “*decoro, esplendor e perfeição à nossa natureza racional*”. Além da racionalidade instrumental tão evidente nos desenvolvimentos prodigiosos da ciência e tecnologia modernas, os objetivos que nos vêm da nossa condição humana estão centrados em providenciar a oportunidade a todas as pessoas de ter uma vida decente. No presente, contudo, enfrentamos o difícil obstáculo de impedir que a prosperidade económica e o poder político dos Estados se transformem num fim em si mesmo, em vez de um instrumento e um meio para alcançar o objetivo último da dignidade humana e do desenvolvimento integral para todos.
21. Isto traz-nos à “*defesa e propagação da fé em Deus*”, a quarta razão dada para uma educação jesuíta pelo pe. Ledesma. Enquanto pessoas que acreditam num Deus que é amor, o Deus que revela a sua face em Jesus, tentamos viver com um sentido religioso que nos leve a amar o nosso próximo como a nós mesmos. Rejeitamos a redução de pessoas a simples instrumentos, bem como a negação, exclusão ou discriminação de outras pessoas. Jesus diz-nos que para encontrar a verdadeira vida temos de ter compaixão de todas as pessoas feridas que encontramos a cada dia, imitando o exemplo do Bom Samaritano da parábola (Lc 10, 25-37).
22. Mais ainda, uma educação que é simplesmente instrumental e utilitária torna-nos incapazes de contemplar e cuidar do habitat humano por amor para conosco e para com aqueles que virão depois de nós. Uma formação puramente pragmática leva-nos a destruir a natureza em função do lucro e da dominação.
23. Esta antropologia e espiritualidade de solidariedade constitui a base para a formação humana e para o sentido religioso dos nossos centros inacianos educacionais de inspiração cristã. É por isto

que falamos de uma educação que forme pessoas **competentes, conscientes, compassivas e comprometidas**.

24. Reconhecemos que para fazer deste tipo de educação uma realidade na nossa sociedade como um todo é necessário exercer **influência efetiva nas políticas públicas**. As nossas comunidades educativas deveriam ver-se a si mesmas apenas como uma pequena parte da totalidade do sistema educativo - nacional e global - e deveriam trabalhar para defender uma educação de qualidade para todas as pessoas.

IV. A educação como um Direito humano

25. **A educação é hoje um direito inalienável de todo o ser humano**, reconhecida como tal pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; no artigo 13 da Carta dos Direitos Sociais, Económicos e Políticos; e nas constituições de muitas nações, tal como em outros instrumentos legais. O direito à educação não é apenas mais um direito, dado que é o direito sem o qual é praticamente impossível aceder a outros direitos humanos ou desfrutar de uma liberdade humana básica. Ainda assim, a verdade é que centenas de milhões de pessoas não recebem educação - e a maioria da humanidade nem tem consciência deste direito. O reconhecimento deste direito produz uma obrigação pública na família, na sociedade e no Estado. Precisamos de combinar esforços para garantir o seu cumprimento.

26. Não nos podemos contentar com proclamar o direito, mas devemos empenhar-nos para que tal direito se torne uma realidade para todas as pessoas em todas as sociedades. Para esse fim, consideramos necessário criar consciência para o que tem que ser feito de modo a que uma educação ao longo da vida e de qualidade chegue a todas as pessoas, especialmente aquelas atualmente excluídas dela. Igualmente, devemos aprofundar a consciência social sobre o que tem que ser alterado para assegurar 1) que as crianças tenham anos de educação suficientes para receberem uma aprendizagem que lhes permita uma vida digna; 2) que os adultos se alfabetizem e têm acesso a educação pertinente, contínua e de qualidade; 3) que as universidades abram as suas portas aos diversos setores da sociedade e a todos aqueles interessados em prosseguir estudos académicos; e 4) que os meios necessários são providenciados, de tal forma que tudo isto possa ser alcançado.

27. Entendemos que o acesso à educação não é por si só suficiente para assegurar o cumprimento deste direito humano fundamental. Katerina Tomasevsky, primeira redatora do Direito à Educação das Nações Unidas, falou de quatro A's relacionados com este direito. A esses quatro, a Campanha Global para a Educação acrescentou um quinto. O primeiro é **Disponibilidade (Availability)**. O segundo é **Acessibilidade**: a escola ou serviço educacional pode estar disponível, mas não acessível aos que a buscam. O terceiro é **Adaptabilidade**, i.e., a educação oferecida deve ter em conta as características linguísticas, culturais, contextuais e pessoais dos estudantes de modo a ser relevante. O quarto é **Aceitabilidade**, querendo com isto dizer que os alunos aceitam a educação que lhes é oferecida porque consideram que é uma educação de qualidade, porque usa metodologias adequadas, porque ensina aquilo que é significativo para as suas vidas, porque os alunos desempenham um papel ativo no processo de aprendizagem. O quinto A é de **Accountability** e significa que o governo, como principal responsável por garantir o direito à educação, deve ser responsabilizado perante os cidadãos por garantir este direito.

28.O direito a uma educação pertence a **todas as pessoas**. Isto significa que a diversidade de condições de vida de populações diferentes requer que o ponto de partida para a educação de pessoas e comunidades diferentes seja diferente. Não é possível oferecer o mesmo a todos se se buscam resultados semelhantes. É necessário aplicar critérios que vão além da igualdade de oportunidades e que atinjam uma igualdade real, o que significa que é preciso dar mais àqueles que têm menos e como tal necessitam de mais. A distribuição de recursos financeiros, materiais e humanos destinados à educação deve dar prioridade àqueles que vivam em condições de maior dificuldade, de modo a atingir os resultados de educação esperados. Deve dar-se prioridade aos sectores mais pobres: povos indígenas, minorias, raparigas e mulheres, pessoas com deficiências; e aqueles que se encontram em condições particularmente difíceis, como os refugiados e os deslocados. Os objetivos de desenvolvimento educacional devem ser acompanhados do objetivo da igualdade, que documente o encurtamento de distâncias nos progressos educacionais de cada setor. A igualdade na educação é uma consequência do enfoque nos direitos e como tal contribui para a criação de sociedades que sejam capazes de viver em paz porque buscam a justiça.

V. Sentido, valores e qualidade

29.O sistema educativo de cada país deve ser para todas as pessoas, sem discriminação de nenhum tipo devido à etnia, casta, classe social, língua, cultura, religião ou sexo. Pretende-se deste modo construir uma educação de qualidade que permita um melhor desenvolvimento pessoal e nacional, com um modelo democrático de sociedade, intercultural, solidário e inclusivo. Aspiramos a uma educação ligada à transformação dos países, definindo qual o horizonte que se pretende superar e formando uma população capaz de o fazer através da sua criatividade, capacidades, valores e produtividade.

30.Cada pessoa, bem como cada nação, requer uma educação de qualidade em dois aspectos: 1) A aquisição de conhecimentos e capacidades (leitura, escrita, matemática, línguas, uso da tecnologia informática, ofícios e profissões específicas); 2) Formação humana com sentido e uma visão antropológica solidária. A educação deve semear a solidariedade, a interculturalidade, o sentido cidadão de um “nós” inclusivo no qual a realização do “eu” assume afetiva e espiritualmente a realização de todos os outros e a defesa dos seus direitos. Deve cultivar inicialmente a disposição para contribuir - em termos de direitos e deveres - para o desenvolvimento e cumprimento da Constituição e das leis da nação, assim como para o funcionamento satisfatório das instituições públicas indispensáveis para o desenvolvimento adequado da sociedade. É também importante o desenvolvimento da liberdade pessoal, do pensamento crítico e da criatividade, capazes de confrontar as forças sociais de submissão e manipulação. A solidariedade, a liberdade e a responsabilidade social e ecológica levam-nos a participar nas muitas associações livremente criadas pela sociedade civil para enriquecer a diversidade social e tornar possível o desenvolvimento responsável das pessoas.

VI. Alguns fatores para alcançar uma educação de qualidade para todos

A. *Políticas públicas*

31.Tornar real o direito à educação de qualidade para todas as pessoas exige um trabalho sistemático de influência das políticas educativas; um trabalho sistemático para que se multipliquem as experiências de sucesso entre os mais pobres, para que a opinião da população tenha expressão

nos meios de comunicação, para que se vão criando convicções e consensos públicos sobre este direito fundamental e os governos se sintam movidos e pressionados a concretizar as decisões políticas necessárias. Em cada país são necessários estudos sobre programas bem sucedidos e sobre medidas e políticas que a seu tempo produzam as mudanças necessárias. São também necessários observatórios educativos de estudo e de seguimento da cobertura educativa e da qualidade da educação que recebem os mais excluídos das políticas mais bem sucedidas no mundo.

32. É fundamental que a consciência do direito à educação de qualidade como direito humano exigível vá crescendo em todos, incluindo entre aqueles que dele mais necessitam, e que a sua motivação cresça, se articule, se organize e se exprima publicamente. Para tal, necessita-se do compromisso de muitos setores, dos governos e de movimentos de alcance mundial.

B. Educação para transformar as pessoas e sociedades

33. A educação serve para transformar as pessoas e para facilitar a sua realização humana. Ao mesmo tempo, é a chave para a construção da sociedade que desejamos. Através da educação chega-se ao desenvolvimento mais pleno das qualidades e capacidades das pessoas e através delas ao desenvolvimento das instituições sociais e políticas e das potencialidades económicas de uma nação.

34. Necessitamos de transformações profundas em cada um dos nossos países para superar a pobreza e construir sociedades democráticas, justas, plurais e inclusivas, com verdadeiras oportunidades para desenvolver a liberdade de cada um. Para isso, entre outras políticas sociais, precisamos de uma educação que, entre outras coisas, nos dê competências e capacidades, nos equipe de tal modo que venhamos a ser produtores de bens e de serviços de qualidade, construtores de sociedades democráticas justas e livres. Com metade da sociedade sem acesso a uma educação de qualidade, nem as oportunidades das pessoas, nem a política, nem a economia podem ser equilibradas e desejáveis.⁵ Por isso, o direito à educação de qualidade é assumido desde a perspectiva dos pobres, para que a transformação radical da escola pobre para os pobres lhes permita serem sujeitos ativos de transformação social.

C. Família, sociedade e Estado: educadores. Sinergias.

35. A família educa, a sociedade e as suas instituições também educam e o Estado deve garantir, promover e desenvolver sistemas educativos de qualidade. O educando é chave no seu próprio desenvolvimento humano. Além da educação escolar básica formal, o processo de aprendizagem dura toda a vida e alimenta-se de muitos modos e meios de aprendizagem, formais e informais, de educação à distância e de meios electrónicos muito variados que devem ser utilizados de acordo

⁵ Podemos dizer que, desde o ponto de vista da formação integral, uma proporção muito maior de pessoas não estaria a receber uma educação de qualidade, dado que a formação em valores e cidadania, por exemplo, não é feita adequadamente com os que estão em maior desvantagem. Para os educadores em obras jesuítas isto é também um motivo de preocupação. Aqui, todavia, estamos a referir-nos àqueles que não estão a desenvolver as suas capacidades de leitura e escrita, de cálculo básico, dos instrumentos indispensáveis para viver dignamente em sociedade, i.e., os excluídos.

com as várias necessidades e interesses das pessoas para fazer frente ao grave problema educativo.

- 36.A família é a primeira responsável pela educação dos seus filhos e busca o seu equipamento educativo adequado, para que o dia de amanhã possa ser vivido com dignidade. Porém, sabe que fora de sua casa e para além dos níveis mais primários, a educação desejada precisa da sociedade, dos corpos educativos especializados e do Estado. Os pais e mães de família devem saber que tanto eles quanto os seus filhos e filhas têm direito a uma educação de qualidade. São necessários esforços para formar estes pais e mães, de tal modo que possam colaborar na sua educação e exigir que se cumpra o seu direito.
- 37.A sociedade também considera a educação de qualidade como uma prioridade e um direito fundamental para todos; sem esse direito, toda a sociedade perde, tanto em valores e convivência, como no capital social necessário para a sua coesão interna e a sua paz social, em conhecimentos, na necessária capacitação instrumental e na indispensável formação para uma cidadania responsável.
- 38.Atualmente, muitos Estados afirmam nas suas constituições a prioridade de uma educação de qualidade para todas as pessoas. Exigem-na como obrigatória até ao final do liceu e com portas abertas para continuar nos níveis superiores e na formação contínua ao longo da vida.
- 39.Para alcançar tudo isto é imprescindível o entendimento e a sinergia dos diversos factores: família, comunidades, Estado, educadores, empresas produtivas. Mas vendo desde a perspectiva da educação como um direito humano fundamental, é o Estado o responsável, em última instância, por garantir o seu cumprimento e por assumir a responsabilidade direta de favorecer esta sinergia. A família e a sociedade devem contar com os elementos necessários para exigir este cumprimento, para além de colaborar nele.

D. Educação de qualidade como direito humano e bem público

- 40.A educação de qualidade é um bem público e um direito básico de cada pessoa, que origina obrigações na família, no Estado e na sociedade. É um bem público ao qual todos devem ter acesso efetivo, pelo que não se pode limitar a uma proclamação genérica à qual ninguém objecta, mas que não se cumpre, sem que pareça haver obrigações para reclamar. Pelo contrário, tem que ser um princípio operativo que anima e orienta um programa ambicioso, de modo a que a família, a sociedade e o Estado se apoiem, exijam e se potenciem mutuamente, para entre todos transformar este princípio num direito humano e social de todos e de cada um, direito que há de se converter numa realidade operativa com resultados mensuráveis.
- 41.A negação efetiva deste direito é um delito com responsabilidades e culpabilidades distintas. O direito é acompanhado do dever pessoal do formando de se educar e de desenvolver as suas potencialidades. Estes direitos e deveres do educando têm de encontrar as respostas adequadas da sociedade e, entre outras coisas, têm de exigir um sistema educativo nacional com organização, funcionários e programas adequados para alcançar os objetivos estabelecidos.
- 42.A educação como bem público não significa que apenas o governo pode oferecer educação. As organizações privadas que participam no direito educativo estão a gerir um bem público e, como

tal, são também responsáveis pela concretização deste direito. O Estado tem a obrigação de assegurar que o estão a cumprir.

43. A educação como bem público gerida pelo setor privado contribui também para a transformação da sociedade, na medida em que o proponha explicitamente e ponha os meios para o alcançar.
44. A falta de recursos suficientes para pagar os custos diretos e indiretos da educação, incluindo o custo de oportunidade da educação, não podem converter-se num obstáculo para a realização deste direito. Excluir por não poder pagar os custos dos serviços educativos transforma-se numa maneira de violar este direito básico. O Estado e aqueles que gerem o bem público que é a educação assumem a responsabilidade de não excluir por estas razões.
45. Consequentemente, qualquer tentativa de privatizar a educação que feche o acesso a pessoas e comunidades que não a podem pagar são iniciativas que violam o direito à educação.

E. Prioridade educativa e financiamento

46. A possibilidade de que este direito seja efetivo requer mudanças muito profundas em muitas áreas. Uma delas, muito importante, é o financiamento necessário para alcançar a) a educação básica de qualidade para todas as pessoas através da escolarização de todas as crianças e jovens desde a primeira infância até, pelo menos, ao final da educação secundária; b) a alfabetização da população adulta; e c) a formação e contratação de docentes.
47. O nível de educação que uma pessoa pode atingir não pode estar nem quantitativa nem qualitativamente determinada pelos recursos económicos que a sua família tenha. Dito de outra maneira, não é aceitável que o nível de escolaridade e de qualidade da educação dos que têm poucos recursos económicos familiares seja menor devido a este fator. Pelo contrário, todas as pessoas têm direito ao nível máximo de educação que, além do básico que é obrigatório, escolha livremente prosseguir. O Estado deve garantir formas de financiamento e de oferta educativa para que todos cheguem aos mais altos níveis, sempre que, por seu lado, estes cumpram a sua parte.
48. O financiamento público é um meio sem o qual o direito à educação não pode ser realizado. Como a realidade socioeconómica das famílias é variada, o Estado deve prestar atenção especial e preferenciada no seu financiamento àqueles que possuam menos recursos.
49. O financiamento público para investir na educação deve ser uma prioridade efetiva, tal como deve ser uma prioridade efetiva de cada família o esforço e compromisso com a educação dos seus filhos. Para alcançar este fim, requerem-se políticas públicas que estimulem e consolidem os esforços das famílias e da sociedade - refletidas em empresas, fundações e iniciativas educativas variadas. Como já dissemos, este financiamento deve realizar-se desde uma perspectiva de equidade, assegurando que os mais necessitados recebam maiores recursos, a fim de que possam obter-se resultados educativos de qualidade para todos os que a eles têm direito.

F. Educadores e educadoras

50. Se a educação é uma verdadeira prioridade estratégica, é fundamental que os melhores filhos e filhas de um país sejam educadores. Por outro lado, é um facto que, na prática, a maioria dos

países dissuade os jovens e desincentiva a sua possível opção por uma carreira na área da educação, maltratando-os no seu entusiasmo tal como maltrata os educadores atuais. A falta de consideração social e a falta de incentivos económicos para a carreira educativa estão na origem do fracasso dos sistemas educativos. Em muitos países, o resultado trágico é a falta de educadores idóneos. A chave de uma boa educação é o educador que está vocacionalmente motivado, que está bem preparado, que é bem pago e que tem consciência do seu valor social.

- 51.É indispensável assegurar que o pagamento de salários dignos aos educadores é uma prioridade. Entre outras coisas, há que garantir que os gastos educativos são eficientes e transparentes, para que a sociedade possa monitorizar se os gastos realizados chegam efetivamente aos seus destinatários e se dirigem, prioritariamente, a garantir condições de salários e de trabalho adequadas para os educadores.
- 52.Também prioritária é a formação destes educadores, que deve ser de primeira qualidade para atrair os melhores para esta profissão. Esta formação deve incluir, pelo menos, o domínio da matéria a ensinar; as práticas pedagógicas mais adequadas para alcançar as aprendizagens específicas de modo inclusivo e multicultural; a capacidade para criar ambientes na sala de aula propícios à aprendizagem e acolhedores, respeitosos e seguros. Outras competências importantes incluem: a **capacidade para planear** em função do contexto específico e das necessidades de cada um dos seus alunos e de os avaliar com o objetivo de os formar; **compreender** os factores sociais, económicos e culturais que afetam o processo de aprendizagem; a **capacidade** e atitude adequadas **para encorajar a participação** da família e da comunidade no ato educativo; e a **consciência** da responsabilidade social e ética de todo o educador. Estas são características que queremos nos nossos educadores: competentes, conscientes, compassivos e comprometidos.

G. O centro educativo

- 53.O centro educativo constitui a unidade básica do sistema educacional. Como tal, o sistema educacional deve desenvolver-se em torno do serviço prestado pelo centro. Os diretores dos centros devem ser selecionados de forma adequada e formados de forma a poderem administrá-los em colaboração próxima com as suas equipas de professores e com a participação da comunidade. Cada centro é uma unidade básica de planeamento e avaliação. É obrigação do governo dotá-lo de infraestruturas, de recursos financeiros e dos materiais didáticos requeridos para o seu bom funcionamento. Ao mesmo tempo, o governo deve dar aos centros a autonomia necessária para tomar as medidas que permitirão adaptar a educação oferecida ao seu contexto específico, para que os problemas educacionais particulares de cada lugar possam ser resolvidos do melhor modo possível. O sistema educacional deve suportar o centro naquilo que necessita, dar-lhe liberdade nos seus processos e responsabilizá-lo pelos resultados obtidos.
- 54.Os sistemas educacionais são enormes, com milhões de pessoas a usufruir deles, mas o processo escolar básico toma lugar numa escola específica e numa sala de aulas específica onde a relação bilateral entre estudante e professor têm lugar. A este propósito, cada uma das milhares de escolas de um sistema requer uma administração escolar de primeira categoria onde tanto o diretor quanto a equipa educativa se comprometem com uma educação de alta qualidade. Uma equipa assim comunica a sua determinação a estudantes e pais. Para que isto se possa tornar uma realidade em todas as escolas, devem existir equipas de direção qualificadas, verdadeiros animadores de equipa, administrações escolares de topo. Deve ser criado um sistema que treine

educadores para a gestão pedagógica, de modo a que estes sejam capazes de gerir orçamentos escolares; de equipar e manter a própria escola; e, acima de tudo, de conduzir e motivar a equipa para o cumprimento de objetivos mensuráveis e muito concretos.

55. A experiência diz-nos que por detrás de uma boa escola encontra-se uma boa administração, capaz de coordenar e orientar toda a equipa de educadores. A boa administração escolar, claro, requer uma certa autonomia para que decisões possam ser feitas ao nível da escola. Ninguém pode fazer esse trabalho melhor do que o diretor e a sua equipa.
56. Alguém que é um bom professor não é necessariamente um bom administrador escolar. Devido à grave falta de bons administradores, é impossível transformar a educação sem um programa de treino em administração escolar que seja claro, preciso e ambicioso, que chegue a cada canto de cada país. Um programa assim deveria oferecer formação para os diretores de centros educativos, mas deveria também formar funcionários públicos a uma escala local, regional e nacional de modo a que eles possam acompanhar, suportar e orientar aqueles que trabalham na escola e na sala de aula. De nada servirá esta formação se não for acompanhada por uma melhor remuneração pelo cargo e pelo bom desempenho da direção da escola.

H. Fins, meios e avaliação

57. Damos especial valor ao desenvolvimento de uma cultura que ensina a relacionar os fins desejados com os meios indispensáveis para os alcançar, e com a responsabilidade pessoal que cada um tem de dedicar as nossas melhores qualidades e capacidades pessoais para o fazer.
58. É necessário desenvolver uma cultura de avaliação que quantifique a extensão da cobertura escolar e a perseverança dos alunos como forma de medir os avanços feitos. É também necessário medir a aquisição de conhecimentos e de competências, bem como avaliar a aprendizagem dos valores da solidariedade, da responsabilidade social, da criatividade, da sensibilidade social e da abertura ao pluralismo - pese embora estes últimos pontos sejam mais difíceis de avaliar. É portanto adequado que se explorem novas formas de avaliar a qualidade desta educação libertadora que é o nosso objetivo. Estamos convencidos de que uma educação assim não pode ser justamente avaliada por meio de critérios padronizados. Mais importante do que a mera medição é talvez a capacidade de inspiração que se consiga alcançar no sistema educativo, nas famílias e na sociedade em geral, formando as características de um país e a sua produtividade cultural.
59. Em cada país, é importante que uma grande diversidade de instituições, tanto religiosas quanto seculares, sejam convidadas para contribuir para a educação e desenvolvimento das competências da sociedade. Partindo do mais profundo das suas consciências e das suas convicções espirituais mais enraizadas - sejam elas religiosas ou laicas -, estas instituições devem inspirar todas as pessoas a adoptar uma harmonia pluralista e uma solidariedade pacífica que incluam grupos altamente diversificados, com todas as suas particularidades, numa unidade que não é uniforme.

Questões para reflexão pessoal e em grupo entre jesuítas e colaboradores na missão:

1. Na leitura do texto, o que te desperta sentimentos de consolação: esperança, iluminação...?
2. O que produz em ti desolação: falta de esperança, preocupação, escuridão...?
3. Questões para aprofundar:
 - Na tua Província / Conferência, como é que a Companhia tem cumprido com a sua missão educativa, no que se refere à defesa e promoção do direito à educação, especialmente das populações mais excluídas?
 - Quais te parecem que devem ser as prioridades da Companhia no século XXI no que toca ao trabalho pelo direito à educação? Como é que estas prioridades se relacionam com os critérios do bem maior, mais urgente e mais universal?
 - Como é que a Companhia pode crescer de modo a atuar como um verdadeiro corpo apostólico na defesa e promoção do direito à educação para as pessoas que estão privadas dele?
4. De que modo te sentes chamado, na tua Província ou Conferência, a colaborar no trabalho pelo direito à educação para todas as pessoas, especialmente daquelas que estão mais excluídas?

Madrid, Espanha, 24 de julho de 2012